



# ATOS OFICIAIS

DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO E DE DIFUSÃO DO CONHECIMENTO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ e publicados no dia 01 de abril de 2016, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ.

Conheça outros Atos do PJERJ; Provimentos, Resoluções etc. que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça; [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ.

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) > Biblioteca > Produtos > Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#"><u>ATO CGJ SN3/2016</u></a>	01/04	Dispõe sobre sugestão de atualização da Consolidação Normativa da Corregedoria da Justiça com base no Novo Código de Processo Civil - Decisão.  <b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 137, p. 20.</b>
<a href="#"><u>ATO EXECUTIVO TJ 43/2016</u></a>	01/04	Resolve que o Juizado Especial Cível Adjunto às 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Queimados, fica vinculado administrativamente ao Juízo da 1ª Vara da mesma Comarca.  <b>DJERJ, ADM, n. 137, p. 2.</b>
<a href="#"><u>ATO EXECUTIVO TJ 46/2015</u></a>	01/04	Resolve suspender as atividades na Comarca de São Pedro da Aldeia no dia 03 de abril de 2016.  <b>DJERJ, ADM, n. 137, p. 2.</b>
<a href="#"><u>ATO EXECUTIVO TJ 47/2016</u></a>	01/04	Resolve suspender as atividades e os prazos processuais na 1ª Vara Cível da Região Oceânica - Comarca de Niterói, nos dias 04 e 05 de abril de 2016, permanecendo um servidor em regime de plantão para orientação quanto às medidas de urgência.  <b>DJERJ, ADM, n. 137, p. 3.</b>
<a href="#"><u>ATO EXECUTIVO TJ 48/2016</u></a>	01/04	Resolve suspender os prazos processuais dos processos eletrônicos no 1º grau e no 2º grau no dia 31 de março de 2016.  <b>DJERJ, ADM, n. 137, p. 3.</b>

<b><u>ATO EXECUTIVO TJ 49/2016</u></b>	<b>01/04</b>	Resolve suspender as atividades e os prazos processuais no XXIII Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, nos dias 04 e 05 de abril de 2016, permanecendo um servidor de plantão para orientação quanto às medidas de urgência.  <b>DJERJ, ADM, n. 137, p. 4.</b>
<b><u>AVISO TJ/COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO 6/2016</u></b>	<b>01/04</b>	Faz saber aos candidatos e demais interessados no XLVII Concurso para ingresso na Magistratura de carreira do Estado do Rio de Janeiro que o Desembargador mencionado regressa à Comissão Examinadora, por ter cessado o impedimento de ordem pessoal.  <b>DJERJ, ADM, n. 137, p. 2.</b>
<b><u>AVISO TJ/DGPES 2/2016</u></b>	<b>01/04</b>	Avisa que, no período de 15/03/2016 a 11/04/2016, os servidores que assim quiserem poderão optar pela percepção dos auxílios alimentação/refeição na modalidade 100% pecúnia.  <b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 137, p. 18.</b>
<b><u>PORTARIA TJ 746/2016</u></b>	<b>01/04</b>	Designação para a função de Juiz Coordenador das Turmas Recursais.  <b>DJERJ, ADM, n. 137, p. 4.</b>
<b><u>PROVIMENTO CGJ 9/2016</u></b>	<b>01/04</b>	Dispõe sobre a atualização da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, ante a vigência do novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).  <b>Retificação. DJERJ, ADM, n. 137, p. 20.</b>

(Referencias: [RAD-PJERJ-002](#), [RAD-DGCOM-008](#) e [RAD-DGCOM-027](#))

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: [seind@tjrj.jus.br](mailto:seind@tjrj.jus.br)

Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento- DGCOM  
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento - DECCO  
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Rua Dom Manuel, 37, térreo  
Tel.: 021 3133-6562/3133-6556  
E-mail: [dgcom.biblio@tjrj.jus.br](mailto:dgcom.biblio@tjrj.jus.br)

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.